



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0238/15

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 0003118/15

Relator: Deputado *Jó Pereira*

Encaminhado através da Mensagem Governamental nº 61/2015, encontra-se nesta Comissão, para receber parecer, o Projeto de Lei nº 197/15, que “Altera o art. 3º da Lei Estadual nº 6.305, de 04 de abril de 2002, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ, e dá outras providências.”.

A proposição em exame viabiliza a utilização dos valores que compõem o Fundo para o pagamento de despesas correntes, desde que previamente autorizado pelo Comitê Gestor do FUNSEFAZ, possibilitando maior celeridade e eficiência na administração do Fundo e na gestão de seus recursos junto à Conta Única do Estado.

Por considerar que a proposição em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 09 de *dezembro* de 2015.

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature]